



## Fundo Municipal de Saúde SETOR DE COMPRAS

Av. João Jasbick, 520, Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ  
CNPJ:04.249.257/0001-32

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1324

**OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS SOROCLONES ANTICORPOS MONOCLONAIS MURINOS E HUMANOS, SEGUINDO O PADRAO DE CONTROLE DE COMPRA GLOBAL DOS PAINES DE HEMACIAS UTILIZADOS NOS TESTES DE PREPARO PRE-TRANSFUSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGENCIA TRANSFUSIONAL, CONFORME CI DE SOLICITACAO E ORCAMENTOS EM ANEXO**

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA:

FORNEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE
ENZIPHARMA PROD.MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.	02.314.108/0001-84	RUA JOAQUIM SALVADOR , , MUTUA,	SAO GONCALO/RJ

A fornecedora acima qualificada apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL	<b>851,04</b>
-------------	---------------

#### ESPECIFICAÇÃO DA CONTATAÇÃO:

Quant.	Discriminação	Pr.Unitário	Total do item
2,00	SORO ANTI "A" 10 ML FRESENIUS ANVISA: 10154450103	57,60	115,20
2,00	SORO ANTI "B" 10 ML FRESENIUS ANVISA: 10154450103	57,60	115,20
2,00	SORO ANTI "AB" 10 ML FRESENIUS ANVISA: 10154450103	113,40	226,80
2,00	SORO ANTI "D" MONOCLONAL 10 ML FRESENIUS ANVISA: 101544501096	100,80	201,60
1,00	Soro Controle RH 10 ml Fresenius	55,44	55,44
2,00	ALBOMINA BOVINA 22% 10ML FRESENIUS ANVISA: 10154450144	68,40	136,80

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

**PRAZO:** O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

**LOCAL DO FORNECIMENTO:** o fornecimento deverá ser realizado na sede Da Secretaria Municipal de Saúde no endereço: Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000, ou quando solicitado pelo setor responsável, em uma das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, espelhadas pela cidade de Santo Antônio de Pádua e seus distritos.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 10.922, de 2021.

*Artigo 75 – É dispensável a licitação:*  
(...)